

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ</p>	<p>NORMA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO</p>	<p>NIP-09</p> <p>Revisão: A1</p> <p>Data: 25-09-2009</p>
		<p>Proc. Nº:</p>
<p>COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS</p>		

OBJECTIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Definir o modo de instruir o processo de comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos, previstas na alínea d) do nº 1 e nº 3 do art.º 6º e art.º 34º e seguintes do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, conforme o ponto 17º da Portaria nº 232/2008 de 11 de Março.

Elementos a apresentar:

- Requerimento – *Modelo 2*;
- Fotocópia do cartão de cidadão;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Duas fotografias a cores do local, tiradas de ângulos opostos;
- Projecto de execução dos trabalhos;
- Memória descritiva e justificativa esclarecendo devidamente a pretensão;
- Estimativa do custo total dos trabalhos;
- Calendarização da execução dos trabalhos;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;
- Projectos da engenharia de especialidades necessários à execução dos trabalhos;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador do projecto quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Declaração da ordem/associação do director técnico de obra/director de fiscalização + fotocópias dos respectivos C.C.;
- Q2 - Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
- Extracto da planta de síntese do loteamento;
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro;
- Termos de responsabilidade assinados pelo director de fiscalização de obra e pelo director de obra;
- Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I.P., com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através da consulta do portal do InCI, I.P., no prazo previsto para a rejeição da comunicação prévia;
- Livro de obra, com menção do termo de abertura;
- Plano de segurança e saúde;
- Declaração de adjudicação – *Modelo 33*;
- Declaração do destino final dos entulhos – *Modelo 34*;
- Peças desenhadas em formato .DWG, .DXF, levantamento e planta de implantação georeferenciada pelo Datum 73 (versão 2000);
- _____
- _____

Para efeito do disposto nos artigos 13.º e 13.º-A do RJUE que impliquem a realização de consultas a entidades da Administração Central, directa e indirecta do estado deve apresentar:

- Projectos em suporte digital (CD ou DVD) contendo as respectivas peças escritas e desenhadas nos formatos PDF (para peças escritas) e DWF (para as peças desenhadas);

Nota: No prazo de **10 dias** a contar da data da apresentação do requerimento, o requerente terá de dar publicidade ao pedido sob a forma de AVISO, conforme art.º 12º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, a colocar no local de execução da operação urbanística (modelo aprovado pela Portaria n.º 216-C/2008, de 3 de Março – **Modelo 37 CMFF**).

Responsável pelo preenchimento _____

Data ____ / ____ / ____